

DECRETO Nº. 12.798/07
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 407.434,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 407.434,00 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e Trinta e quatro reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-449051 – CIDE	Obras e Instalações	407.434,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 191.064,90 (cento e noventa e um mil, sessenta e quatro reais e noventa centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006 e parte no valor de R\$ 216.369,10 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos) por conta do excesso de arrecadação decorrente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

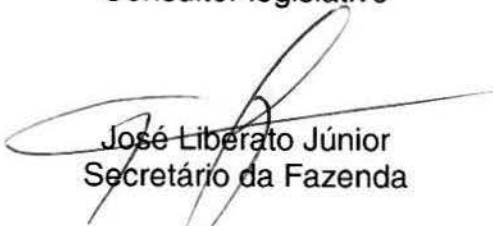
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos